



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 50, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Reestrutura a composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento apresentado pelo Senhor Wellington Rosário da Silva, protocolado sob o nº 168/2019, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes integrantes:

- I – Vinicius Lopes Sousa – Presidente;**
- II – Jucicleide Santos Moreira Araújo – Secretária;**
- III – Crizalva Pereira Lima – Membro;**
- IV – Caroline Lima Silva – Suplente;**
- V – Eunice Rios Gomes – Suplente;**
- VI – Edy Carlos Alves Moreira – Suplente.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 26 de julho de 2019.

José Gonçalves de Oliveira
Prefeito